

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO
PORTARIA DIVERSA Nº 017/2025

PORTARIA Nº 017/2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Serra do Mel e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS), bem como com a legislação municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** do Município de Serra do Mel, para o mandato de 2025/2027 conforme composição abaixo:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

• **Secretaria Municipal de Assistência Social**

Titular: Maércia Kelly Lima Silva Cunha

Suplente: Débora do Nascimento Arruda

• **Secretaria Municipal de Governo e Comunicação**

Titular: André de Lima Azevedo

Suplente: Adrielly Kênia de Azevedo Moura

• **Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Heloisa Carla Oliveira da Rocha Bezerra

Suplente: Amanda Kelly de Azevedo Moura

• **Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Marina Rocha Filgueira

Suplente: Liduína Mendes Marques

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

• **Usuários dos Programas e Serviços Socioassistenciais**

Titular: Francisca Águeda da Silva

Suplente: Maria de Fátima Garcia Silva Medeiros

• **Representante da Igreja Católica**

Titular: Frei Luciano Gomes de Azevedo

Suplente: Magna Dayane Souza de Lima

• **Representante da Igreja Evangélica**

Titular: Maria Lúcia de Oliveira

Suplente: Raimunda Aridene Dantas

• **Representante de Trabalhadores do SUAS**

Titular: Gisélia Garcia da Silva

Suplente: Cristiana Maria Dantas

Art. 2º O Conselho Municipal de Assistência Social tem por finalidade exercer a orientação, controle, acompanhamento e fiscalização da política de assistência social no âmbito do Município de Serra do Mel, conforme disposto na legislação

vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel, 30 de maio de 2025.

HUDSON KÊNIO DE MOURA AZEVEDO

Prefeito Municipal de Serra do Mel

Publicado por:

André Lima de Azevedo

Código Identificador:C45F564F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/06/2025. Edição 3549

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>